



ATA Nº.4/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Jerónimo João Pereira Cavaco, Benjamim António Ferreira Espiguinha e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2014 que acusa um total de disponibilidades de 847.167,80 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente, apresentou uma Moção, que foi remetida pela Câmara Municipal de Elvas, sobre o tema: “No Combate ao Cancro, todos somos poucos em Defesa dos Doentes Oncológicos”. Depois de analisada pelo executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto da mesma.----
Ficará cópia da mesma arquivada em pasta anexa como documento nº.1-----



O Senhor Presidente informou sobre outros assuntos nomeadamente:-----

- Adega Cooperativa de Borba – Salientou o facto de ter sido premiada e distinguida com o trabalho excelente que tem feito no concelho;-----
- Fabripan Alentejo – recebeu uma carta de apresentação desta empresa, e salientou também o facto do trabalho desenvolvido pela mesma, a nível do concelho, que conta com cerca de 40 empregados;-----
- Estabeleceu também alguns contatos com outras pequenas empresas sediadas no concelho: “Italmármore” e “Novamármore”. Considera que estas empresas, num curto espaço de tempo, poderão vir a mostrar um trabalho interessante, no concelho. A “Italmármore” tinha uma situação que estava pendente há muito tempo, que se prendia com processos legais e que já foi tecnicamente resolvida. Esta empresa tem um projeto em mão, a aprovar pelo IAPMEI que prevê a criação de mais seis ou sete postos de trabalho. Quanto à Novamármore está, neste momento, prestes a ser considerada como uma empresa de referência porque exporta mais de 98% do que produz, e tem cerca de 30 postos de trabalho. A empresa foi ontem visitada por técnicos da CCDDR, dando-lhe provas de uma empresa de Excelência;-----
- Participou numa reunião do Conselho Regional, na qual foi apresentado o Novo Plano Operacional da Região Alentejo. Esteve presente nesta reunião o Ministro Poiães Maduro e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e, segundo, a informação que foi transmitida o valor que está previsto para o Alentejo, no Novo Quadro Comunitário de Apoio, sendo bem aplicado poderá permitir compensar algumas situações que estão por resolver. Este novo quadro comunitário não prevê, nomeadamente, a questão de acessibilidades. Há contudo algumas estradas que já existem, e que permitem fazer a ligação a determinados nós, que podem ser comtempladas. Exemplificou que neste caso existem algumas situações, no nosso concelho, que estão a ser resolvidas, nomeadamente: a estrada do Barro Branco, a estrada Alfaval e a estrada da Orada para São Domingos.-----



Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra, e referiu que considera que deve ser enviada uma saudação à Adega Cooperativa de Borba pelo prémio recebido. Todo o executivo concordou.-----
Seguidamente quis saber quais foram, na altura, os impedimentos referidos pelo Senhor Presidente na abordagem que fez em relação às empresas Novamármore e Italmármore, bem como quais as soluções encontradas, e quais os pareceres jurídicos que foram dados. -----

O Senhor Presidente disse que iria disponibilizar toda a documentação inerente a estes processos a cada um dos vereadores. -----

Interveio o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha, mostrando preocupação relativamente ao estado em que se encontra a estrada Borba/Vila Viçosa, onde para além de estarem localizadas algumas empresas de mármore e pedreiras, estão também localizadas as empresas acima mencionadas. Teve conhecimento que houve uma reunião com alguns desses empresários, e com representantes da Direção Geral de Energia sobre esse assunto, pretendendo saber concretamente o que se passa.-----

O Senhor Presidente informou que será criado um grupo de trabalho, e que em representação da câmara será nomeado um técnico que esteja obviamente dentro desse assunto. Conjuntamente, e após uma minuciosa análise e emissão de pareceres, chegar-se-á certamente a uma decisão. A opinião foi unânime, aquela estrada é muito perigosa sendo urgente que se encontre uma solução. -----

O Senhor Vereador Jerónimo Cavaco, pediu a palavra fazendo referência a 2 questões: -----

1ª – Saber concretamente, e de forma resumida, o que foi discutido no Conselho Regional da CCDRALentejo sobre o Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020.-----



2ª – Comentar uma nota de imprensa feita pela Câmara Municipal de Borba, no “site” da Rádio Campanário. Dessa nota de imprensa, cujo título é “*Câmara de Borba, destina cerca de 100 mil euros para fornecer as cantinas escolares*”, leu o seguinte excerto (...) “*autarquia Borbense irá aplicar 26 mil euros na compra de peixe e congelados diversos, 23 mil na aquisição de mercearia (produtos alimentares diversos, bebidas, tabaco,...*” sendo este ultimo termo, o que de facto o incomodou. Acrescentou, que muito provavelmente o texto não terá sido exatamente este, pelo que deverá ser esclarecido e clarificado, até porque termina dizendo que “*contactado o Presidente do Município, a fim de prestar declarações sobre o assunto, este não se mostrou disponível*” ----- Terminou a sua intervenção, dizendo que estando esta informação cheia de incongruências, a câmara tem que tomar uma medida relativamente a este assunto.-----

O Senhor Vereador Joaquim Serra, pediu que sempre que houvesse notas de imprensa as mesmas fossem endereçadas para o seu e-mail. ----- Neste caso, trata-se de uma publicação, que contém informação incorreta. Seria conveniente, alertar a Rádio Campanário para este tipo de situações.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que assim que soube da notícia contactou com a Rádio Campanário, e disseram-lhe que tinham tirado essa informação da plataforma eletrónica dos concursos públicos. Estando preocupado com a forma como o assunto estava a ser tratado, questionou a técnica da câmara que está ligada a esta área que lhe explicou que, contabilisticamente, a classificação dos produtos alimentares diversos, engloba todos os produtos incluindo o tabaco. Finalizou a sua intervenção, dizendo não ter tido conhecimento de nenhum contacto para pedido de esclarecimento por parte Rádio Campanário. Irá chamar a atenção da pessoa responsável. -----

Quanto ao que foi falado no Conselho Regional sobre o Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020, disse que, de entre os 10 pontos fundamentais, o mais importante e que irá ser mais apoiado, será a competitividade e a



internacionalização das empresas. Assim que esse documento estiver disponível será enviado a todos. -----

Tal como solicitado pelo senhor Vereador Jerónimo Cavaco na reunião de 05 de Fevereiro, **o Senhor Presidente:** -----

- ❖ Facultou os documentos relativos aos custos com a iniciativa “É Natal em Borba”; -----
- ❖ Informou quais os lugares no quadro de pessoal que já estão preenchidos e os que faltam preencher, desde que o executivo tomou posse, ao abrigo dos concursos que foram abertos por tempo indeterminado; -----
- ❖ Contratos celebrados com o I.E.F.P. – já entraram mais 4 pessoas (duas delas para a escola) e está prevista a entrada de mais 3 pessoas (pedreiros) durante a próxima semana. Tal como referiu numa reunião anterior, as pessoas vão entrando consoante as necessidades que forem surgindo; -----

O Senhor vereador Jerónimo Cavaco, reformulou o pedido de esclarecimento relativamente à razão da contratação da nova jurista e o contrato ou vínculo que ela tem com a Câmara. Achou por bem, que a mesma fosse apresentada à vereação, para que se conheça o rosto da pessoa que futuro trará os pareceres jurídicos, que suportarão a atividade da câmara.-----

O Senhor Presidente, disse estar prevista a sua apresentação para o final da reunião. Tal como referiu na reunião anterior, após ter falado com todos os serviços da câmara, talvez por uma questão de segurança e de resolução imediata das questões, uma jurista a tempo inteiro seria fundamental. A pessoa em questão, está numa situação de mobilidade, por um período de 8 meses. Contudo, toda a documentação relativa a este processo será enviada ao senhor Vereador por e-mail. -----



O Senhor Vereador Jerónimo Cavaco, disse ter pedido estes elementos, por uma razão: existem entendimentos referenciados em relação à questão da mobilidade uma vez que não está criado um lugar de jurista no mapa de pessoal de Câmara. Alertou para esta situação, para que na eventualidade de haver alguma inspeção ordinária, não surjam problemas que poderiam ter sido resolvidos de outra forma. -----

Interveio o Senhor vereador Joaquim Serra que, relativamente a este assunto, disse concordar com a entrada da jurista a tempo inteiro. Considera que foi uma medida importante e, tratando-se de uma pessoa com experiência na área autárquica, é uma ajuda essencial para a Câmara. Disse que quando foi vereador a tempo inteiro sentiam essa necessidade de ter um jurista a tempo inteiro que, no dia a dia, desse resposta aquilo que são as questões dos serviços. Quanto à figura da mobilidade, considera que é possível de acordo com a legislação. Contudo, e quanto à questão levantada pelo vereador Jerónimo Cavaco, disse que existem entendimentos, que para haver mobilidade o lugar tem que estar criado no mapa de pessoal nos serviços para onde a pessoa vai, e ficar criado no mapa de pessoal dos serviços de onde sai, ou seja, fica a ocupar dois mapas de pessoa: o mapa de pessoal de origem e o mapa de pessoal de destino. Acrescentou que esta questão não é pacífica e existem pareceres diferenciados sobre o assunto e, não havendo jurisprudência, o essencial é que exista um parecer fundamentado.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.1/2014-----

Ponto 2.2 – Proposta de Renovação de Contratos de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, com os seguintes trabalhadores:-----

- a) Ana Isabel Nunes Pécurto – Assistente Operacional;-----



- b) Vanda Cristina Macareno Curvo – Assistente Operacional;-----
- c) Manuel Joaquim Albuquerque – Assistente Operacional;-----
- d) Fernando Manuel Véstia Jorge – Assistente Operacional;-----
- e) Diogo Manuel Canudo Franco – Assistente Operacional;-----
- f) Carla Sofia Pedreiro Silveira – Assistente Técnico;-----
- g) Cláudia Sofia Cardoso Caldeira Fialho – Assistente Técnico;-----
- h) Patricia Isabel Duarte Santos – Assistente Técnico;-----
- i) Maria dos Santos Malta Pécurto – Assistente Técnico;-----

Ponto 2.3 – Cedência de Exploração do Restaurante sito no Jardim Municipal – Adjudicação-----

Ponto 2.4 – Parecer Prévio para a celebração de contrato para “Aquisição de Serviços para a Certificação Legal de Contas”-----

Ponto 2.5 – Proposta de Alteração ao Contrato de Comodato celebrado com o Grupo Desportivo e Cultural da Nora e Autorização de Cedência de Exploração do Bar-----

Ponto 2.6 – Proposta de Alteração ao Contrato de Comodato celebrado com o Sport Clube Borbense e Autorização de Cedência de Arrendamento Parcial

Ponto 2.7 – Apresentação de Candidatura ao Concurso “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais” da Fundação Calouste Gulbenkian para a Recuperação e Tratamento do Espólio Arquivístico de Azinhal Abelho-----

Ponto 2.8 – Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara que designou o representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba-----

Ponto 2.9 – Proposta de Arrendamento de Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Ponto 2.10 – Adenda – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2013/2014)-----

Ponto 2.11 – Direito de Preferência sobre a Transação de Imóvel-----

Ponto 2.12 – Atividades da Câmara-----



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 01/2014-----

Previamente distribuída pelo executivo, foi presente a Ata nº.1/2014 que, depois de analisada, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguinha e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco por não ter participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE RENOVACÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, COM OS SEGUINTE TRABALHADORES:-----

Na sequência das informações técnicas (que ficam arquivadas em pasta anexa como documento nº.2) e considerando que:-----

“O nº 1 do artº 55º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), dispõe que “ *durante o ano de 2014, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas não podem proceder á renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias (...)*”, salvo em situações excepcionais previstas no nº 2 e carecendo de autorização do órgão executivo, no caso das autarquias locais (cfr. Nº 8 do artº 55º da LOE/2014);-----

- Foi cumprida a redução de 2% do pessoal, visto que, no que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2012 e 2013, cessaram o vínculo 9 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 58 com contrato de trabalho a termo certo e no mesmo período entraram para a Autarquia 8 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 32 trabalhadores com contrato de trabalho a termo certo (não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferência de competências):-----



- Foi cumprida, pontual e integralmente, a informação prevista na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro;-----

Face ao exposto deverão ser renovados os contratos de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo, com os seguintes trabalhadores:-----

a) Ana Isabel Nunes Pécurto-----

- Em 1 de abril de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente operacional Ana Isabel Nunes Pécurto, a desempenhar funções no Balcão Multisserviços da Loja do Cidadão;-----

- Este contrato iniciou-se a 2 de abril de 2012 encontrando-se em condições se ser renovado pelo período de um ano, pela última vez, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que ***“os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”***;-----

- O Balcão Multisserviços é um posto de atendimento único que permite a realização de vários serviços, prestados por diversas entidades, dirigido a todo o tipo de pessoas, mas essencialmente às mais vulneráveis, dando uma resposta eficaz e humanizada;-----

- Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----

- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal e legal funcionamento do serviço;-----

- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação



do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b)Vanda Cristina Macareno Curvo – Assistente Operacional-----

- Em 1 de abril de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente operacional Vanda Cristina Macareno Curvo, a desempenhar funções no Balcão Multisserviços da Loja do Cidadão;-----

- Este contrato iniciou-se a 2 de abril de 2012 encontrando-se em condições se ser renovado pelo período de um ano, pela última vez, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que **“os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”**;-----

- O Balcão Multisserviços é um posto de atendimento único que permite a realização de vários serviços, prestados por diversas entidades, dirigido a todo o tipo de pessoas, mas essencialmente às mais vulneráveis, dando uma resposta eficaz e humanizada;-----

Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----

- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal e legal funcionamento do serviço;-----

- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

c) Manuel Joaquim Albuquerque – Assistente Operacional-----

- Em 15 de maio de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o assistente operacional Manuel Joaquim Albuquerque, que desempenha funções nos serviços urbanos;-----
- Este contrato iniciou-se a 14 de maio de 2013, encontrando-se em condições se ser renovado pelo período de um ano, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que *“os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”*;-----
- Os serviços urbanos são uma das áreas de atuação municipal com maior impacto na qualidade de vida da população;-----
- Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----
- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----
- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal funcionamento do serviço;-----
- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



d) Fernando Manuel Véstia Jorge – Assistente Operacional-----

- Em 15 de maio de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o assistente operacional Fernando Manuel Véstia Jorge, que desempenha funções nos serviços urbanos;-----

- Este contrato iniciou-se a 14 de maio de 2013, encontrando-se em condições se ser renovado pelo período de um ano, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que **“os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”**;-----

- Os serviços urbanos são uma das áreas de atuação municipal com maior impacto na qualidade de vida da população;-----

- Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----

- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal funcionamento do serviço;-----

- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

e) Diogo Manuel Canudo Franco – Assistente Operacional-----

- Em 26 de fevereiro de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o assistente operacional (coveiro) Diogo Manuel Canudo Franco, que desempenha funções no Cemitério Municipal;-----



- Este contrato iniciou-se a 27 de fevereiro de 2012, encontrando-se em condições de ser renovado pelo período de um ano, pela última vez, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que “**os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...**”;

- No Cemitério Municipal existem de momento dois trabalhadores, um com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e outro com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;-----

- Este serviço não pode ser assegurado apenas por um trabalhador;-----

- Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----

- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal funcionamento do serviço;-----

- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

f) **Carla Sofia Pedreiro Silveira – Assistente Técnico**-----

- Em 1 de abril de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente técnica Carla Sofia Pedreiro Silveira, que desempenha funções no Balcão Único;-----

- Este contrato iniciou-se a 2 de abril de 2013, encontrando-se em condições de ser renovado pelo período de um ano, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que “**os contratos a termo certo duram**



pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”;-----

- O Balcão Único é um posto de atendimento que permite a realização de vários serviços, dirigido a todo o tipo de pessoas, mas essencialmente às mais vulneráveis, dando uma resposta eficaz e humanizada;-----

- Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----

- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal e legal funcionamento do serviço;

- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

g) Cláudia Sofia Cardoso Caldeira Fialho – Assistente Técnico-----

- Em 1 de abril de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente técnica Cláudia Sofia Cardoso Caldeira Fialho, que desempenha funções no Balcão Único;-----

- Este contrato iniciou-se a 2 de abril de 2013, encontrando-se em condições de ser renovado pelo período de um ano, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que *“os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”;*-----



- O Balcão Único é um posto de atendimento que permite a realização de vários serviços, dirigido a todo o tipo de pessoas, mas essencialmente às mais vulneráveis, dando uma resposta eficaz e humanizada;-----
 - Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----
 - Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----
 - A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal e legal funcionamento do serviço;
 - Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----
- Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----**
- Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

h) Patricia Isabel Duarte Santos – Assistente Técnico-----

- Em 1 de abril de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente técnica Patricia Isabel Duarte Santos, que desempenha funções na Subunidade de Recursos Humanos;-----
- Este contrato iniciou-se a 2 de abril de 2013, encontrando-se em condições de ser renovado pelo período de um ano, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que *“os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”*;-----
- De maneira a permitir uma gestão eficiente e eficaz do serviço, sempre em busca da melhoria, é necessária a permanência de mais uma trabalhadora;-----



- Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----
 - Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----
 - A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal e legal funcionamento do serviço;-----
 - Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----
- Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.-----
- Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

i) **Maria dos Santos Malta Pécurto – Assistente Técnico**-----

- Em 1 de abril de 2014 termina o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente técnica Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, que desempenha funções na Subunidade Administrativa (Apoio à Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Expediente e Arquivo);-----
- Este contrato iniciou-se a 2 de abril de 2013, encontrando-se em condições de ser renovado pelo período de um ano, de acordo com o artº 103º da Lei nº 59/2008 de 11 de setembro que prevê que **“os contratos a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluído renovações, nem ser renovado mais de duas vezes ...”**;-----
- De maneira a permitir uma gestão eficiente e eficaz do serviço, sempre em busca da melhoria, é necessária a permanência de mais uma trabalhadora;
- Não dispõe esta Autarquia de trabalhadores em número suficiente, para satisfazer as necessidades;-----



- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

- A renovação deste contrato é de manifesto interesse público, visto ser indispensável para assegurar o normal e legal funcionamento do serviço;-----

- Os encargos resultantes desta renovação encontram-se previstos no orçamento municipal de 2014, conforme se pode comprovar no orçamento da despesa e no mapa de pessoal aprovado;-----

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação do contrato de trabalho pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 55º da Lei nº.83-C/2013, de 31 de dezembro.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Relativamente à renovação dos contratos acima referidos, **o Senhor vereador Joaquim Serra** chamou a atenção para o facto de alguns deles se encontrarem na fase da última renovação, não por vontade dos eleitos, mas sim, porque a Lei a isso o obriga. No seu entendimento as pessoas devem ser esclarecidas sobre esta situação.-----

O Senhor vereador Jerónimo Cavaco disse concordar com alerta feito pelo vereador Joaquim Serra, ou seja, devem ser clarificadas as questões com os trabalhadores, nomeadamente os que já estão na fase da última renovação, devendo também ser pensada, em termos estratégicos, a questão do quadro de pessoal da Câmara, nomeadamente, em termos dos lugares e não das pessoas, para se ver quem são os colaboradores que já cá estão e a quem se pode resolver a situação, manifestando a sua disponibilidade para ajudar a esse nível.-----



PONTO 2.3 – CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO JARDIM MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO

Em reunião de Câmara de 28 de agosto de 2013 foi deliberado abrir procedimento para cedência de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal de Borba.

Presente informação técnica (que ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.3) informando que foram apresentadas duas propostas em nome de:

. Paulo Nuno Cabaço Carvalho e António Manuel Fernando Paulo

. José Pedro Rego Lourenço

Decorrido o período de audiência prévia e não havendo pronuncia por parte de nenhum dos concorrentes, o júri elaborou o Relatório Final propondo que a exploração do restaurante sito no Jardim Municipal seja cedida a Paulo Nuno Cabaço Carvalho e António Manuel Fernandes Paulo.

Face ao exposto, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar adjudicar, a cedência de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal de Borba, a Paulo Nuno Cabaço Carvalho e António Manuel Fernandes Paulo, pelo valor da sua proposta (455.00 Euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devendo os concorrentes ser notificados da deliberação tomada.**

Após análise e discussão da referida proposta, o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Jerónimo João Pereira Cavaco. Abstiveram-se os Senhores vereadores Benjamim António Ferreira Espiguiña e Joaquim José Serra Silva.



PONTO 2.4 – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO” DE SERVIÇOS PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS”-----

Presente informação técnica (que ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.4) informando que o Município de Borba pretende proceder à abertura de um procedimento para a aquisição de serviços para a certificação legal de contas, para os anos de 2014 a 2017.-----

De acordo com o previsto no n.º.4 do art.º.73º da Lei n.º.83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado 2014, a celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, assim como os contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo de acordo com o n.º.11 do art.º73 da mesma Lei.-----

Assim, tendo em conta a referida informação, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar emitir parecer favorável à abertura de procedimento para aquisição de serviços para a certificação legal de contas.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA NORA E AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR-----

Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que se transcreve:-----

“Foi entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora celebrado, em 18 de outubro de 2010, contrato de comodato do prédio urbano sito em Loteamento da Nave, Nora – Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 01007/010109, inscrito na



matriz predial sob o artigo 1602 da Freguesia de Rio de Moinhos, de que a autarquia é proprietária;-----

- A cláusula sexta do referido contrato prevê que *“É vedado ao comodatário ceder a outrem, a título gratuito ou oneroso, o prédio ou parte dele”*;

- O Grupo Desportivo e Cultural da Nora pretende ceder a exploração do bar existente no prédio a entidade terceira, com a contrapartida do pagamento de uma renda mensal, como forma de angariar receitas indispensáveis ao funcionamento da associação;-----

- De acordo com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”*;-----

Assim, propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Alterar, por acordo com o comodatário, a cláusula sexta do contrato em questão que deverá passar a ter a seguinte redação: *“É vedado ao comodatário ceder a outrem, a título gratuito ou oneroso, o prédio ou parte dele, exceto se para tal for expressamente autorizado pelo comodante.”*-----

b) Autorizar, uma vez efetuada a alteração contratual, o Grupo Desportivo e Cultural da Nora a ceder a entidade terceira a exploração do bar existente no prédio comodato, com a contrapartida do pagamento de uma renda mensal.-----

Sobre este assunto o **Senhor Presidente informou** que teve uma reunião com representantes do Grupo Desportivo e Cultural da Nora que lhe transmitiram que gostariam de fazer um protocolo com o Sport Clube Borbense e com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, no sentido de dar mais dinâmica á aldeia da Nora, tendo em conta que têm o polidesportivo e está em condições de realizarem alguns torneios. Foi-lhe também transmitido haver alguém interessado no arrendamento do bar e funcionar como receita para o



Clube, uma vez que as receitas que têm são as quotas pagas pelos sócios. É neste sentido que apresenta a proposta acima referida.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Jerónimo Cavaco dizendo que, quando se celebra um contrato de comodato, o que está por base é a não onerosidade do contrato, ou seja o contrato é gratuito e não pode prever obrigações monetárias. De acordo com o parecer jurídico e com a informação, em seu entendimento está-se a configurar um subsídio. Ceder ou permitir que sejam cedidos os bares ou outra parte qualquer de um bem público, para criação de receita, abre um precedente para que outras associações e coletividades do concelho, venham a solicitar exatamente o mesmo.-----

Finalizou esta sua intervenção, dizendo que continua com muitas dúvidas em termos jurídico-administrativos, pois esta questão configura um subsídio, e de acordo com o parecer jurídico, o mesmo está sujeito às regras das alíneas o) e p) do artº 33º da Lei 75/2013.-----

Pediu a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra**, dizendo que praticamente todas as Associações ou coletividades, mesmo sem estarem sediadas em edifícios da câmara, têm os bares cedidos à exploração.-----

Não lhe parece mal que os contratos de comodato possam prever a cedência dos bares à exploração, no entanto, essa receita tem que ser considerada como um apoio financeiro do Município à Associação. -----

A questão é: como é que isto se articula com o contrato de comodato? -----

Em seu entendimento, esta situação teria que vir à reunião de câmara, de uma forma mais elaborada e trazendo um parecer jurídico mais exaustivo. A proposta de alteração ao contrato de comodato teria que prever a questão da cedência do espaço destinada a bar (tendo obviamente condições de funcionamento semelhantes aos privados). Se isso acontecesse, a câmara teria que ser informada dessa intenção de cedência, para posteriormente a poder autorizar. A receita obtida seria convertida num apoio financeiro dado pela Autarquia.-----



Terminou esta sua intervenção, dizendo que o que lhe parece, é que se podem criar precedentes, para que as Associações em caso de dificuldades “venham a morar para rua e aluguem as sedes.” -----

O Senhor **Vereador Jerónimo Cavaco**, pediu a palavra, reafirmando, que a génese dos contratos de comodato, é a não onerosidade. Não havendo onerosidade, o contrato de comodato pode prever genericamente a possibilidade de cedência de determinado espaço desde que obviamente autorizada pelo comodante. -----

Concordou com a intervenção do senhor Vereador Joaquim Serra, no que diz respeito à forma de articular o contrato com o subsídio, pois não basta fazer uma alteração ao contrato de comodato para tornar as coisas legais. Existem questões que têm que ficar previamente esclarecidas, como por exemplo: “o dinheiro vem diretamente para o Município, ou é através da Associação? Quem controla?” É da opinião que legalmente se devem acautelar uma série de questões. Está-se a dispor de um bem público que é cedido para uma determinada utilização e que vai gerar uma receita pública, a não ser que se especifique a finalidade do mesmo, pois poderá ser aplicado por exemplo em investimentos dentro da Associação e aí passa a configurar o subsídio, que tem que obedecer às regras previstas nas alíneas o) e p) do artigo 33º da Lei 75/2013.-----

Terminou a sua intervenção, dizendo que a forma como esta alteração ao contrato de comodato vem à reunião de câmara, parece-lhe extremamente vaga e pode criar problemas jurídico-administrativos, abrindo um grave precedente.-----

Interveio o Senhor Vereador **Benjamim Espiguiinha**, dizendo que, também o tempo de vigência do atual contrato tem que ser revisto uma vez que termina no final de 2014. Uma vez que persistem inúmeras dúvidas em termos jurídicos, propôs que o documento fosse devidamente revisto e elaborado e transitasse para uma próxima reunião. -----



O Senhor vereador **Joaquim Serra** sugeriu também que se elaborasse um novo contrato que preveja a possibilidade da cedência de exploração, num período idêntico ao do contrato de comodato. Uma vez que a câmara tem uma jurista a tempo inteiro, a mesma poderia dar também apoio à associação na elaboração do contrato de cedência de exploração, ficando os interesses da Câmara salvaguardados.-----

Nos contratos de comodato, a Câmara arranhou um valor que atribuiu e que seria transformado em renda. Esse valor deveria servir de referência para o valor da cedência de exploração.-----

O Senhor Vereador **Jerónimo Cavaco** interveio, dizendo que será fundamental que conste num novo contrato de comodato o tempo de duração do mesmo, e no contrato de cedência de exploração o fim a que se destina.-----

Tendo em conta as sugestões apresentadas, o executivo decidiu que fosse elaborado novo contrato de comodato e contrato para a cedência de exploração a aprovar numa próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O SPORT CLUBE BORBENSE E AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ARRENDAMENTO PARCIAL-----

Presente proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente que se transcreve:-----

“Foi entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense celebrado, em 20 de outubro de 2010, contrato de comodato da fração A do prédio urbano sito na Rua Humberto Silveira Fernandes, n.º 18, em Borba, descrita na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 0054/220191-A e inscrita na matriz predial sob o artigo 2913-A da Freguesia de Rio de Moinhos, de que a autarquia é proprietária;-----



- A cláusula sexta do referido contrato prevê que *“É vedado ao comodatário ceder a outrem, a título gratuito ou oneroso, o prédio ou parte dele”*;
- O Sport Clube Borbense pretende arrendar a referida fração a entidade terceira, com a contrapartida do pagamento de uma renda mensal, como forma de angariar receitas indispensáveis ao funcionamento do clube;-----
- De acordo com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”*;

Assim, propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

- a) Alterar, por acordo com o comodatário, a cláusula sexta do contrato em questão que deverá passar a ter a seguinte redação: *“É vedado ao comodatário ceder a outrem, a título gratuito ou oneroso, o prédio ou parte dele, exceto se para tal for expressamente autorizado pelo comodante.”-----*
- b) Autorizar, uma vez efetuada a alteração contratual, o Sport Clube Borbense a arrendar a entidade terceira a fração comodatada, com a contrapartida do pagamento de uma renda mensal.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador **Jerónimo Cavaco**, que disse ter dúvidas em relação à forma como este ponto é trazido à reunião de Câmara e à forma como o parecer jurídico está elaborado. Levanta algumas questões jurídicas e legais que podem ser uma complicação no futuro, abrindo precedentes com todas as associações e coletividades do concelho. Acrescentou que na opinião do Partido Socialista, a Câmara Municipal deveria terminar este contrato de comodato e lançar o espaço para arrendamento de acordo com as regras do mercado. Poderá também, e se o objetivo é ajudar ainda mais a coletividade em causa, ficar definido que a renda que vier a conseguir desse espaço, seja aplicada em melhoramentos na sede do Sport Clube Borbense, ou até seja atribuída em forma de subsídio.-----



Face às dúvidas que tem, sugeriu que a Câmara termine este contrato de comodato, faça uma proposta concreta de arrendamento público daquele espaço e chegue a um acordo com o Sport Clube Borbense, no que respeita ao destina a dar à verba que eventualmente venha a conseguir.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Joaquim Serra**, que disse ter uma opinião semelhante à que foi transmitida pelo Vereador Jerónimo Cavaco. Assim, concorda que deverão ser feitos todos os esforços, para juntamente com o Sport Clube Borbense, arranjar outra solução que não esta (alteração do contrato de comodato). Acrescentou que, se a Câmara Municipal puder desenvolver este processo de arrendamento e depois canalizar um apoio ao Sport Clube Borbense, no mesmo montante da renda, sem haver um relacionamento direto, seria uma solução mais compatível com as questões legais. Considerou assim ajustada a proposta apresentada pelo Vereador Jerónimo Cavaco. -----

Tendo em conta que o Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamin Espiguinha se consideraram impedidos na discussão deste ponto, foi decidido entre o restante executivo que se termine o contrato de comodato existente.----
Futuramente será proposto o arrendamento daquele espaço de acordo com as regras do mercado.-----

PONTO 2.7 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO CONCURSO “RECUPERAÇÃO, TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS” DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN PARA A RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DO ESPÓLIO ARQUIVÍSTICO DE AZINHAL ABELHO-----

Tendo em conta informação técnica e demais documentação (que ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.5) a Câmara Municipal deverá apresentar Candidatura ao Concurso “Recuperação, Tratamento e



Organização de Acervos Documentais” – por parte da Fundação Calouste Gulbenkian, cujo prazo de apresentação decorre até 20 de fevereiro, e cujo apoio financeiro é até ao máximo de 15 mil Euros por candidatura aprovada.----

O Senhor Presidente informou que esta candidatura já tinha sido apresentada o ano passado mas não foi deferida, uma vez não ter sido possível atender a todos os pedidos de candidaturas apresentadas à Fundação. Havendo a possibilidade de poder ser apresentada novamente, vai ser feita nova tentativa, tendo em conta que o Município é detentor daquele Espólio desde 2007 e algum dele está na Junta de Freguesia de Orada, mas a maior parte está armazenado em caixas, e é pena que não possa ser conservado, valorizado e mostrado às pessoas.-----

O Senhor vereador Jerónimo Cavaco disse não ter nada contra a apresentação da candidatura e concorda que se faça nova tentativa, tendo em conta a resposta que foi dada pela Fundação Calouste Gulbenkian.-----

Pretende, no entanto, ser esclarecido sobre duas questões:-----

- existe mais algum espólio que tenha sido entregue à Câmara Municipal de Borba e que esteja nos mesmos moldes;-----
- a questão do espólio estar exposto às “intempéries”, tal como vem espelhado na informação técnica, parece-lhe um pouco exagerada, porque certamente o espólio está guardado. Considera que deve haver alguma cautela, porque dá a entender que as coisas não estão devidamente acauteladas. Pretende saber se esta questão é mesmo assim, ou se está a ser empolada.-----

O Senhor Presidente informou que relativamente à existência de outros espólios não tem conhecimento da existência de mais nenhum. Há um Senhor de Cascais que ofereceu uma quantidade de livros, DVD,s, CDs, etc, e assim que estiver tudo identificado será presente a reunião de Câmara. Quanto á conservação do espólio, disse que o mesmo não está sujeito e intempéries, mas os documentos estão guardados em caixas de papelão há tanto tempo, certamente ganham bolores, e outros malefícios, e acabam por se deteriorar o que não se justifica.-----



Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e começou por dizer que que os espólios têm que ser aceites em reunião de Câmara, mesmo que tenham que ser catalogados, identificados, etc., têm sempre que ser aceites em reunião de Câmara. Quanto ao espólio em questão disse tratar-se de um espólio que chegou à Câmara em 2007 que já não vinha em boas condições. Passados sete anos está em piores condições, e o ano passado foi apresentada uma candidatura que não foi aprovada. Perante esta situação entende que, independentemente da candidatura ser ou não aprovada, a Câmara tem que fazer um esforço e avançar para a recuperação, pois trata-se de um valor de 15 mil euros. Se não se conseguir a aprovação da candidatura através da Fundação Calouste Gulbenkian, pode tentar-se com a Secretaria de Estado da Cultura, com outras parcerias, etc. Considera que esta questão deve figurar como uma prioridade que, independentemente da candidatura não ser aceite, deve ser tratada.-----

Alertou para o facto de existir um funcionário no quadro de pessoal da Câmara que fez um mestrado nesta área (António Panasco) que trabalha na Biblioteca e que poderá estar mais preparado para estes assuntos, sugerindo que se deveria falar com ele e saber da sua disponibilidade para poder colaborar. Informou também que, através do António Panasco, sabe que existe um conjunto de livros oferecidos à Biblioteca pelo Dr. Trindade, que estavam a ser catalogados e identificados, alertando para que também a aceitação desses livros tem que vir a reunião de Câmara, questão esta que deve ser vista com o António Panasco.-----

Informou ainda que em determinada altura a Biblioteca de Borba cedeu, a título temporário, um conjunto de livros a uma Biblioteca em Veiros. Isto surgiu de uma parceria que foi feita com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros através do Programa LEADER. A Câmara autorizou a cedência desses livros e seria de todo o interesse ver, também com o António Panasco, se esses livros já foram devolvidos à Biblioteca de Borba.-----

O Senhor vereador Jerónimo Cavaco chamou a atenção para o facto de que os livros, DVD,s, CDs, oferecidos à Câmara, tal como foi informado pelo Senhor Presidente, têm que ser aceites em reunião de Câmara.-----



O Senhor Presidente agradeceu a informação transmitida pelo vereador Joaquim Serra. Quanto à proposta aqui presente é evidente que, independentemente da candidatura ser aprovada, ou não, o espólio tem que ser recuperado.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Benjamin Espiguinha referindo concordar com a apresentação da candidatura e que, independentemente de ser aprovada ou não, a Câmara deve tratar da manutenção deste espólio.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DESIGNOU O REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BORBA-----

Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente que se transcreve:-----

“De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto), compete à Câmara Municipal, a indicação do representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba;-----

Não foi possível, em tempo útil submeter, o assunto a deliberação da Câmara Municipal, visto, apenas no dia 3 de fevereiro passado, termos tido conhecimento de que foi designado o dia 12 de fevereiro de 2014 para a realização da primeira reunião plenária da comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba;-----

O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de*



anulabilidade.”;-----
“Por meu despacho, com data de 3 de fevereiro de 2014, foi indicada como representante do Município de Borba na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba a Técnica Superior - Sara Maria dos Santos Quintão Jaques; Na primeira reunião plenária da comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba, realizada no passado dia 12 de fevereiro de 2014, foi a mesma eleita Presidente da Comissão de Proteção.”-----

O Senhor Presidente disse tratar-se de um assunto muito sério e delicado e que, neste momento, estão criadas as condições e previamente definido o espaço físico onde esta Comissão irá funcionar.-----
Deu o exemplo de Vila Viçosa, onde a Comissão já funciona. Infelizmente tem havido muitos casos complicados, mas dado o bom funcionamento da comissão, os mesmos são rapidamente encaminhados.-----
Informou que convidou a Conferência de S. Vicente Paulo e a Santa Casa da Misericórdia de Borba para pertencerem à comissão alargada. A Santa Casa da Misericórdia no início aceitou o convite, mas no dia da reunião disse que entendia que existindo uma equipa de intervenção precoce da qual fazia parte, não seria necessário pertencer a esta comissão. Acrescentou, que a comissão alargada está aberta a toda a gente, pois quanto maior for a comissão alargada melhor poderá funcionar a comissão restrita. -----
Relativamente à comissão restrita, disse ser constituída por 7 entidades. A Câmara Municipal de Borba, cuja representante é a Dra. Sara Jaques, a Segurança Social, representada pela Dra. Lucília, o Centro de Saúde representado pela senhora enfermeira Sara Fonseca, a G.N.R cujo representante é o agente Paulo Rolo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação representada pela senhora Vanda Curvo, o Agrupamento de Escolas de Borba representado pela Prof^a. Maria do Carmo Cavaco, e a Equipa de Intervenção Precoce de Borba e Vila Viçosa, cuja representação está a cargo da Dra. Florbela Bento. Contará também com o apoio de uma administrativa e com o apoio da jurista da Câmara.-----



Terminou a sua intervenção, esperando que de facto a comissão funcione, pois não basta dizer que estão criadas as comissões, importa sim que funcionem e ajudem de facto as pessoas que dela necessitem.-----

Usou da palavra **o Senhor Vereador Jerónimo Cavaco** e disse ter tido o prazer de assistir à criação dessa Comissão sendo também da opinião que esta área é demasiado sensível para ser tratada como monopólio de alguns, não se mostrando por isso surpreendido, com o que o senhor Presidente acabou de dizer em relação a uma instituição do Concelho. Acrescentou ainda, que o intuito desta comissão, é dos mais nobres que se possa encontrar em termos de ação social. A base de criação desta comissão não foi fazer concorrência a ninguém, mas sim, ajudar crianças e jovens que estejam em perigo. -----

Pedi a palavra **o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** dizendo que a existência de uma comissão de proteção de crianças e jovens em Borba é extremamente importante. Desejou um bom trabalho e lamentou o facto de nem todos terem participado. Relativamente à ratificação do despacho a designar a Dra. Sara Jaques como representante do Município, disse nada ter a opor. -----

Interveio **o Senhor Vereador Joaquim Serra**, dizendo subscrever o que foi dito anteriormente acerca da importância da comissão de proteção. -----

Quanto ao ponto que está a ser discutido, disse que se poderia estar aqui perante uma situação desagradável, na medida em que aparece uma ratificação de um despacho, contendo um nome, com o qual os restantes membros poderiam não concordar, e aí, estariam perante um problema de funcionamento, porque neste caso, a pessoa indicada até foi eleita para Presidente daquela Comissão.-----

Alertou o Senhor Presidente, para quando situações semelhantes, que sejam para ratificar, nomeadamente quando se tenham que indicar nomes, faça uma pré auscultação aos vereadores, no sentido de haver uma concordância quanto à designação a propor. Disse que a ratificação é uma figura que é



encontrada para resolver com celeridade o assunto, no entanto, é essencial que tenha algumas garantias de que o ponto sujeito a ratificação passe no órgão deliberativo. Quanto ao nome proposto, e uma vez que a Câmara de momento não dispõe de ninguém na área social, nada tem a opor. -----

O Senhor Vereador Jerónimo Cavaco concordou com o alerta dado pelo Senhor Vereador Joaquim Serra relativamente à forma como a situação foi tratada. Chamou também a atenção do Senhor Presidente para futuramente consultar os vereadores de modo a que se evitem situações que poderão ser desagradáveis.-----

O Senhor Presidente reconheceu que efetivamente a situação poderia ter sido tratada de forma diferente e que futuramente, terá em consideração o que foi dito pelos vereadores. -----

Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal de Borba que ratifique o seu despacho, de 3 de fevereiro de 2014, que se anexa como documento n.º.6.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE PAVILHÃO NA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO-----

Presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.7) que informa o seguinte:-----

“O município de Borba é proprietário de um pavilhão na zona industrial da Cruz de Cristo (lote n.º 30 – artigo matricial 2854 da freguesia Matriz), encontrando-se o mesmo à venda, de forma permanente, em hasta pública, por deliberação da câmara municipal de Borba, de 9 de junho de 2010, com uma base de licitação de € 94.500,00 acrescida de lance mínimo de € 500,00. Atendendo a que não foi formulada ao município qualquer intenção de compra por parte de particulares e que foi apresentada proposta de



arrendamento pretende-se propor à consideração da câmara municipal, a revogação da deliberação de 9 de junho de 2010, por nova deliberação para efeitos de arrendamento.-----

Foi apresentada, em 23/01/2014 (vide ofício anexo) ao município, por parte de Eduardo Geadas, proposta de arrendamento do pavilhão supra identificado, por um período de dois anos, pelo valor mensal de € 300,00 com opção de compra no fim do referido período.-----

Face ao exposto, e atendendo à possibilidade de criação de postos de trabalho, o Senhor Presidente propôs que se analisasse a seguinte proposta:---

- a) Revogar a anterior deliberação da câmara municipal de 09/06/2010 que mantém à venda, de forma permanente, o pavilhão supra identificado;---
- b) Deliberar arrendar o pavilhão supra identificado pelo período de dois anos, com opção de venda no fim do referido período, ao preço de mercado que o referido imóvel detiver.-----

Relativamente á proposta apresentada na alínea b) **o Senhor Vereador Joaquim Serra**, disse ter muitas reservas relativamente a estes ajustes diretos. O pavilhão tem estado à venda e não tem havido interessados, no entanto, nunca esteve no mercado de arrendamento, não se sabendo, se nestas condições haveria ou não interessados. -----

Sugeriu que, ao invés de se fazer um ajuste direto, se deliberasse, há semelhança do que se fez com o Restaurante do Jardim, criar ou um Regulamento ou umas Regras para a cedência daquele Pavilhão por arrendamento aos interessados, criando a definição de um valor base de renda e criando critérios de entrega do Pavilhão, havendo ou não possibilidade de aquisição do imóvel, mas que valorizasse a criação de uma empresa nova e a fixação de novos postos de trabalho. -----



O Senhor Vereador Jerónimo Cavaco subscreveu o que foi dito pelo Senhor vereador Joaquim Serra, acrescentando que se deveria avaliar a possibilidade de haver mais imóveis nesta situação. -----
Neste caso, criar regras claras e definidas para o Pavilhão da Zona Industrial, será fundamental. -----

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha disse também concordar com a proposta do Senhor Vereador Joaquim Serra. -----

O Senhor Presidente concordou com a sugestão apresentada pelo vereador Joaquim Serra e subscrita pelos vereadores Jerónimo Cavaco e Benjamim Espiguinha, e propôs:-----

- a) Revogar a anterior deliberação da câmara municipal de 09/06/2010 que mantém à venda, de forma permanente, o pavilhão supra identificado;---
- b) Deverão ser elaboradas regras, relativamente a esta questão, que permitam colocar o pavilhão no mercado de arrendamento, e informar o interessado desta decisão.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2013/2014)-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.8) informando que no passado dia 13 de fevereiro deu entrada mais um requerimento de Ação Social Escolar acompanhado da Declaração de Segurança Social atualizada.-----

Trata-se de uma criança que só agora (início de Fevereiro) passou a frequentar o Jardim de Infância de Borba.-----

Depois de analisado o processo entregue e considerando que reúne o critério necessário para atribuição de escalão, o Senhor Presidente propõe que seja



atribuído o escalão abaixo indicado, considerando os valores aprovados, em Reunião de Câmara de 11 de setembro de 2013, para alimentação dos alunos do Pré-Escolar.-----

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	0	1	47,45€
Total	0	1	47,45€

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 65 dias de atividade letiva, num total máximo de **47,45€**.-----

Face ao exposto, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2013/2014 passam a ser os seguintes:-----

	Aprovado em Reunião de Câmara até 25/09/2013	Aprovado em Reunião de Câmara de 24/10/2013	Aprovado em Reunião de Câmara de 22/01/2014	Aprovado em reunião de Câmara de 05/02/2014	A Aprovar em reunião de Câmara 19/02/2014	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	5.085,00 €	5.145,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	5.085,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	21.221,10 €	21.424,04 €	62,05 €	0,00	0,00 €	21.486,09 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	5.974,32 €	6.213,76 €	0,00 €	109,50 €	47,45 €	6.370,71 €
Total	32.280,42 €	32.782,80 €	62,05 €	109,50 €	47,45 €	33.001,77 €

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.11 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSAÇÃO DE IMÓVEL-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.9) informando que a Conservatória do Registo Predial de Borba solicitou, através de e-mail, informação sobre o direito de preferência, por parte do Município, relativamente ao prédio urbano, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, nº.46, Borba, fração B, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito sob o artigo 683-B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o nº. 108 da referida freguesia de que é titular Filomena Jesus Carona Rebola.-----

O referido imóvel vai ser transacionado, em processo Casa Pronta, pelo valor de 3000,00 Euros.-----

Uma vez que o prédio se insere na zona de proteção ao Palacete dos Melos, que se encontra classificado como Monumento de Interesse Público, pelo que nos termos do artº.37º da Lei nº. 107/01, de 8 de setembro, o Município tem o direito de preferência sobre a dação ou venda do imóvel, devendo pronunciar-se.-----

Assim, nos termos de referido diploma legal, a Câmara Municipal de Borba deverá pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.-----

Depois de analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.-----

PONTO 2.12 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou em diversas reuniões destacando:-----

- Reunião com o Centro Cultural de Borba;-----
- Reunião com a CIMAC;-----



- Reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;-----
- Reunião com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos;-----
- Reunião na CCDRA; -----

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz

- **Edifícios**-----
 - Pintura de salas do Edifício da Sede do Município (*cont.*);-----
 - Pintura do Lagar nos Paços do Município;-----
 - Trabalhos inerentes à substituição do depósito do gás na nova Escola----
- **Arranjos exteriores**-----
 - Colocação de corrimões em escadaria da Av^a Bombeiros Voluntários;-----
- **Infraestruturas**-----
 - Corte de pavimento para colocação de grelhas na Av^a D. Dinis Melo e Castro;-----
 - Colocação de massas betuminosas em vias rodoviárias de Borba;-----
 - Execução de lajetas em mármore para a entrada da Porta das Muralhas;
 - Reparações na rede de águas em passagem hidráulica junto á EN4;-----
 - Desassoreamento e remodelação de caleira pluvial na Estrada das Cortes;-----

Freguesia de Rio de Moinhos

- Execução de caleira pluvial na Nora (*cont.*);-----
- Alteração do encaminhamento das águas pluviais do Loteamento do Pisão (*cont.*);-----
- Remodelação de caixa de esgoto no Bairro da Tojeira;-----



Freguesia de Orada

- Colocação de massas betuminosas em estradas municipais-----

Diversos

- limpeza de fossas;-----
- serviços habituais de limpeza e recolha de resíduos
- desmatção e limpeza de árvores pelos Sapadores em diversas zonas do município;-----
- Formação de sapadores em Évora;-----
- execução de ramais de água com trabalhos de construção civil;-----
- recolocação de sinalização diversa em vários pontos do concelho-----

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, pretendeu saber porque é que as Piscinas Municipais Cobertas estiveram encerradas, durante 3 dias. -----

Seguidamente, teceu uma observação sobre o estado em que se encontra o Pavilhão Desportivo. Sabe, que após lá terem decorrido algumas obras, a situação está pior, ou seja, tem deixado entrar muito mais água do que acontecia anteriormente, o que o leva a pensar que, ou ficou alguma coisa por fazer ou a obra não correu bem. Quanto à iluminação do campo municipal, disse tratar-se de uma iluminação muito antiga, problemática e que progressivamente se está a deteriorar. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** explicou que o encerramento de 3 dias das Piscinas Municipais Cobertas foi devido aos trabalhos, certificações,... inerentes às alterações de contrato do fornecedor de gás. -----



Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas catorze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e oito páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica